

Of. nº 050/2025- GP

Lavras do Sul, 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº 15/2025 que "Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospital Dr. Honor Teixeira da Costa, e dá outras providências.**

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 10/02/25



Eric Meza Berto
Sala da Presidência



PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art. 1.º Fica alterado no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, que passa a ser o seguinte:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO
AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09	02

Art. 2º Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos para provimento contidos na Lei de criação do respectivo cargo.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01.– Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.2501 – Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 – Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.90.13.00.00.00.00.0501 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 – Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 – Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 – Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.90.13.00.00.00.00.0500 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 – Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Programa Apoio aos Hospitais

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 – Vencimentos e Vantagens Fixas

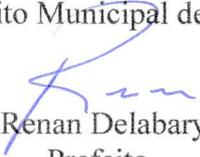
3.1.90.13.00.00.00.00.0621 – Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0621 – Auxílio Alimentação



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 23 de janeiro de 2025.



Renan Delabary
Prefeito



FMHHTC



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício n.º 20/2025

Lavras do Sul, 23 de Janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei N° 15/2025, que “ALTERA O ART. 3° DA LEI MUNICIPAL N° 3.539, DE 30 DE JULHO DE 2018, A QUAL ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DA FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA”, acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal
Lavras do Sul – RS



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000

www.lavrasdosul.rs.gov.br

Exposição de Motivos

Que a Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018 estabeleceu o Plano de Carreira dos Servidores da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, prevendo em seu Art. 3º o quadro de provimento efetivo com as respectivas categorias funcionais, sendo que para o cargo de Agente Auxiliar Administrativo originalmente fixou um total de 05 (cinco) vagas, posteriormente alteradas para 07 (sete), por força da Lei Municipal 3.579, de 16 de setembro de 2019.

Que a quantidade de vagas existente para o respectivo cargo público, cujo desempenho das atribuições são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da FMHHTC já se mostrava insuficiente para atender a demanda dos serviços existentes, o que restou acentuado no corrente ano em decorrência da designação da agente auxiliar administrativo Daniele da Silva Moreira para, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul - Lei Municipal nº 2.630/2005 - desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Administração de Lavras do Sul, havendo, ainda, necessidade de reforçar o desempenho de tais atividades no setor de faturamento hospitalar, o que resta vital para a boa saúde financeira da Fundação.

Destacamos que a Fundação conta atualmente com sistema informatizado e integrada desde a recepção, prescrições médicas, evoluções de enfermagem, controle de estoque e liberação de medicações na farmácia, juntamente com o faturamento hospitalar, cujo atendimento se dá 24 horas por dia, todos os dias da semana, o que demanda um número grande de servidores para formar a escala de atendimento.

De igual forma, há necessidade de servidor para assumir a responsabilidade de prestação de contas das metas do contrato com o SUS, havendo, inclusive, candidatos aprovados através de concurso público para o preenchimento das vagas a serem criadas.

É de interesse público que se criem tais vagas a fim de cumprirmos os princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e o principal nesse momento o Princípio da Economicidade.**

Atenciosamente,


Elisa Pergher dos Santos
Presidente


Renan Delabary
Prefeito



FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	06/02/25		
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2025		
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº:	15	2025
FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			

CRIA 2 VAGAS PARA AGENTE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO		Gastos previstos no exercício de 2025		
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	1	FONTE	202	
Motivação do impacto - Legenda				
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		0500 ASPS 0501		Legenda: 0501 = AÇÕES E
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		ASPS e 0621		SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- ASPS
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		PROGRAMA		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC INCENTIVO
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		ASSISTIR		PROG. APOIO AOS HOSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO		2025	2026	2027
<input type="checkbox"/> Aumento permanente de Receitas		500	45.956,60	52.641,23
<input checked="" type="checkbox"/> Redução permanente de despesas				55.592,74
<input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				
<input type="checkbox"/> A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.				

I - IMPACTO FINANCEIRO				
ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS				
		2025	2026	2027
Fonte 001046 - Livres				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	0,00	0,00	0,00
Medidas compensatórias		0,00	0,00	0,00
Saldo final	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 0020 - MDE				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0031 - FUNDEB				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte 0040 - ASPS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00	45.956,60	52.641,23	55.592,74
Medidas compensatórias	0,00	45.956,60	52.641,23	55.592,74
Saldo final	0,00			
Fonte específica - IGD - SUAS				
Saldo do exercício anterior	0,00			
Receitas (ingressos)	0,00			
Despesas - pagas e compromissadas	0,00			
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00
Fonte específica - IGD - SUAS				
Saldo do exercício anterior				
Receitas (ingressos)				
Despesas - pagas e compromissadas				
Aumento de despesa ou renúncia de receita		0,00		0,00
Medidas compensatórias		0,00		0,00
Saldo final		0,00		0,00

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

FAVORÁVEL

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL** A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**

Objetivo: Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico

Atividade: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA 15/2025

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:Programa: **228 - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar**

Objetivo:

Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico

Ação: 502 Manut. Ativ. FMHHTC- ASPS

 A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão na LDO 15/2025

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00.	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0500;0501;	500	500	0500;0501
Saldo Atual:	2.918.084,17	215.280,65	84.000,00	399.361,23

 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

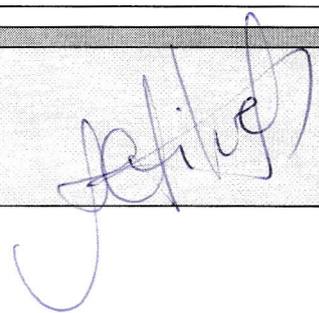
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº 15/2025

III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS**A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.**

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$	5.045.610,91
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$	45.956,60
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$	45.956,60
Resultado primário com o impacto das ações	R\$	5.045.610,91
Resultado nominal previsto		
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos		
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)		
Resultado nominal após a ação prevista		

PARECER SOBRE AS METAS FISCAIS

FAVORÁVEL



IV - LIMITES

A) PESSOAL

	2025	2026	2026	2027
(1) Receita Corrente Líquida Apurada em 06/2024-TCE/RS	54.081.333,50	53.604.724,77	56.284.961,00	
Poder Executivo	27.334.009,60	28.416.969,32	29.837.337,72	
Poder Legislativo				
(2) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal				
Poder Executivo	50,39%	53,01%	53,01%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(3) Acréscimo nos gastos				
Poder Executivo	45.956,60	52.641,23	55.592,74	
Poder Legislativo				
(4) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto.(= 2 + 4)				
Poder Executivo	27.379.966,20	28.469.610,55	29.892.930,46	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	
(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100				
Poder Executivo	50,63%	53,11%	53,11%	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

B) ENDIVIDAMENTO

	2024	2025	2026
(1) Receita Corrente Líquida Prevista			
(2) Dívida Consolidada Líquida Prevista			
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida			
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)	0,00	0,00	0,00
(5) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00	0,00	0,00

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

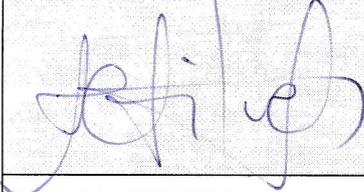
ATENDENDO AO DISPOSTO NA LRF E NO ALERTA EMITIDO PELO TCE NO ÚLTIMO RGF, UTILIZEI O ÍNDICE DE PESSOAL CONSTANTE NO RELATÓRIO EMITIDO PELO TCERS NO DIA 29/01/2025, ASSIM COMO A RCL APURADA PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR, CONTUDO INFORMO QUE NÃO FOI CONTABILIZADO O REAJUSTE SALARIAL DE 4,83% CONCEDIDO EM JANEIRO E CONSOLIDADO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER FINAL

Parecer FAVORÁVEL.

PORÉM, ANEXO A ESSE IMPACTO O RELATÓRIO EMITIDO PELO TCERS, ONDE UTILIZEI A RCL E O ÍNDICE APURADO EM 29/01/2025 REFERENTE A 12/2024, BEM COMO O ALERTA EMITIDO PELO ÓRGÃO FISCALIZADOR SOBRE O LIMITE COM DESPESA DE PESSOAL.

Andrea Candor da Silva Técnica Contábil CRC88250-08



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELISA PERGHUER DOS SANTOS - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa



Elisa Pergher dos Santos
Presidente da FMHHTC
Decreto nº 8584/2025

FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA

CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

FMHHTC



IMPACTO FINANCEIRO 01/2025 PROJETO DE LEI Nº15/2025

2025 a partir de 02/2025

02 AGENTE ADMINISTRATIVOS

VENCIMENTOS: R\$1.271,03 X 2 X 11=	R\$27.962,66
13º (média) =	R\$ 2.330,22
FÉRIAS (média)	R\$ 3.495,33
INSALUBRIDADE: 20%	R\$ 6.524,60
PREVIDÊNCIA 14%	R\$ 5.643,79

SUB TOTAL: **R\$45.956,60**

2026 a partir de 01/2026 (média de 5% reajuste anual previsto)

02 AGENTE ADMINISTRATIVOS

VENCIMENTOS: R\$1.334,58 X 2 X 12=	R\$32.029,96
13º =	R\$ 2.669,16
FÉRIAS	R\$ 4.003,74
INSALUBRIDADE: 20%	R\$ 7.473,66
PREVIDÊNCIA	R\$ 6.464,71

SUB TOTAL: **R\$52.641,23**

2027 a partir de 01/2027 (média de 5% reajuste anual previsto)

02 AGENTE ADMINISTRATIVOS

VENCIMENTOS: R\$1.401,31 X 2 X 12=	R\$33.631,42
13º =	R\$ 2.802,62
FÉRIAS	R\$ 4.203,93
INSALUBRIDADE: 20%	R\$ 8.127,59
PREVIDÊNCIA	R\$ 6.827,18

SUB TOTAL: **R\$55.592,74**

TOTAL: R\$154.190,57

Lavras do Sul, 06 de Fevereiro de 2025.

Andrea Candor da Silva
Técnica Contábil
CRC 088230-08



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL
2º Semestre



62402120927621324

24.1.0.2
29/01/2025
19:02:00
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE LAVRAS DO SUL

CNPJ: 88201298000149

ORGÃO Nº: 51400

Cód. Barras do RVE Vinculado: 62401121699952400

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
92911684000100	FMHHTC - FUND. MÉD.-HOSP. DR. HONOR T. COSTA - LAVRAS DO SUL	Fundação	NÃO	62401140686744517

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	54.081.333,50
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento	54.081.333,50
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal	53.076.341,50

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	26.744.996,74	50,39%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60%
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30%
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00%

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00%
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00%

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80%
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00%

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40%
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00%
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30%



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL
2º Semestre



62402120927621324

Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10

7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88201298000149

Entidade: PM DE LAVRAS DO SUL

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	115.718,65	1.007.286,82	43.543,28	37.696,80	1.204.245,55
501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	0,00	23.071,39	65,00	0,00	23.136,39
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
569	0,00	15.207,11	0,00	0,00	15.207,11
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
571	633,34	12.729,13	0,00	0,00	13.362,47
600	81,02	181.425,07	0,00	0,00	181.506,09
601	0,00	5.640,40	0,00	0,00	5.640,40
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	0,00	121.187,31	0,00	0,00	121.187,31
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
662	0,00	49.561,16	6.290,00	0,00	55.851,16
665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
706	0,00	27.268,80	0,00	0,00	27.268,80
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
717	0,00	0,00	117,00	0,00	117,00
719	0,00	0,00	0,00	1.074,68	1.074,68
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	0,00	23.570,98	0,00	0,00	23.570,98
752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
799	0,00	0,00	22.802,62	0,00	22.802,62
800	544,16	0,00	9.364,58	184.620,79	194.529,53
802	602,00	571,92	12.511,92	647,44	14.333,28
869	0,00	0,00	0,00	303.043,67	303.043,67



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL
2º Semestre



62402120927621324



TOTAL 117.579,17 1.467.520,09 94.694,40 527.083,38 2.206.877,04

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g - h)
500	4.478.770,09	1.204.245,55	3.274.524,54	384.727,99	2.889.796,55
501	2.151,10	0,00	2.151,10	0,00	2.151,10
540	129.911,83	0,00	129.911,83	0,00	129.911,83
550	395.421,35	23.136,39	372.284,96	2.907,81	369.377,15
551	23.107,14	0,00	23.107,14	0,00	23.107,14
552	623,45	0,00	623,45	0,00	623,45
553	64.492,74	0,00	64.492,74	0,00	64.492,74
569	207.445,33	15.207,11	192.238,22	14.819,28	177.418,94
570	79.675,90	0,00	79.675,90	0,00	79.675,90
571	83.314,30	13.362,47	69.951,83	0,00	69.951,83
600	1.474.484,60	181.506,09	1.292.978,51	149.123,81	1.143.854,70
601	83.586,79	5.640,40	77.946,39	22.620,00	55.326,39
603	101.558,06	0,00	101.558,06	57.658,32	43.899,74
604	118,03	0,00	118,03	0,00	118,03
605	1.530,67	0,00	1.530,67	0,00	1.530,67
621	1.612.228,26	121.187,31	1.491.040,95	563.500,68	927.540,27
622	6.416,30	0,00	6.416,30	0,00	6.416,30
660	180.846,12	0,00	180.846,12	853,13	179.992,99
661	55.272,15	0,00	55.272,15	0,00	55.272,15
662	248.687,06	55.851,16	192.835,90	17.169,44	175.666,46
665	70.167,65	0,00	70.167,65	0,00	70.167,65
669	0,39	0,00	0,39	0,00	0,39
700	7,60	0,00	7,60	91.922,40	-91.914,80
701	267.972,54	0,00	267.972,54	0,00	267.972,54
704	1.283,68	0,00	1.283,68	0,00	1.283,68
706	613.612,45	27.268,80	586.343,65	82.849,53	503.494,12
708	84.138,13	0,00	84.138,13	0,00	84.138,13
709	123,48	0,00	123,48	0,00	123,48
717	0,00	117,00	-117,00	0,00	-117,00
719	0,02	1.074,68	-1.074,66	0,00	-1.074,66
749	998,19	0,00	998,19	0,00	998,19
750	34.500,72	0,00	34.500,72	0,00	34.500,72
751	33.212,98	23.570,98	9.642,00	0,00	9.642,00
752	7.361,06	0,00	7.361,06	0,00	7.361,06
755	26.728,79	0,00	26.728,79	0,00	26.728,79
799	1.133,88	22.802,62	-21.668,74	0,00	-21.668,74
800	8.373.337,36	194.529,53	8.178.807,83	5.573,63	8.173.234,20
802	0,00	14.333,28	-14.333,28	2.914,75	-17.248,03
869	519.914,66	303.043,67	216.870,99	0,00	216.870,99
TOTAL	19.264.134,85	2.206.877,04	17.057.257,81	1.396.640,77	15.660.617,04

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

-132.023,23

**Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL



62402120927621324

2º Semestre

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 92911684000100

Entidade: FMHHTC - FUND. MÉD.-HOSP. DR. HONOR T. COSTA - LAVRAS DO SUL

F.R.	Obrigações Financeiras				
	Restos a Pagar Processados		RPNP de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a) + (b) + (c) + (d)
500	266,06	5.643,89	2.117,79	58.982,04	67.009,78
501	429,36	26.970,88	2.217,30	1.051,30	30.668,84
621	3.382,74	9.470,06	3.780,69	2.083,04	18.716,53
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
869	0,00	0,00	0,00	18.061,89	18.061,89
TOTAL	4.078,16	42.084,83	8.115,78	80.178,27	134.457,04

F.R.	Disponibilidade de Caixa Bruta	Total Obrigações Financeiras antes Inscrição RPNP Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição RPNP do exercício)	RPNP do exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após inscrição RPNP do exercício)
	(f)	(e)	(g) = (f) - (e)	(h)	(i) = (g) - (h)
500	494.132,80	67.009,78	427.123,02	8.500,00	418.623,02
501	172.820,63	30.668,84	142.151,79	31.665,78	110.486,01
621	854.980,15	18.716,53	836.263,62	38.344,51	797.919,11
862	22,09	0,00	22,09	0,00	22,09
869	66.744,55	18.061,89	48.682,66	0,00	48.682,66
TOTAL	1.588.700,22	134.457,04	1.454.243,18	78.510,29	1.375.732,89

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

0,00

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,39 % está situado ***no intervalo de 48,61% a 51,30%***, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL
2º Semestre



Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2024 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE LAVRAS DO SUL

2º Semestre



62402120927621324



LAVRAS DO SUL, 29 de Janeiro de 2025 .

RENAN LEAL DELABARY
Prefeito Municipal

MARIA LÚCIA IZIDORO FARIAS BORGES
Responsável pela Administração Financeira

WAGNER CASTRO
Responsável pelo Controle Interno

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 2/2025

Orgão: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
15.01.10.302.0228.1.500 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA FMHHTC								
1000 4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1002	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1500.1002	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Total da Ação de Governo:		160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
15.01.10.302.0228.2.501 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC								
1025 4.4.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1024 4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1023 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1501.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1022 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1501.0000	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1021 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1501.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1020 3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1501.0000	223.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
1019 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1501.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1018 3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1501.0000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1016 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1501.0000	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
1015 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1501.0000	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
1014 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1501.0000	200.000,00	200.000,00	190,59	190,59	190,59	0,00	199.809,41
1017 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1501.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1012 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1501.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1013 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1501.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1004 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1501.0000	245.000,00	245.000,00	11.007,72	0,00	0,00	0,00	233.992,28
1005 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1501.0000	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
1006 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1501.0000	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 2/2025

Órgão: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Natureza da Despesa	Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
1007 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1501.0000	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1003 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1501.0000	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
1009 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1501.0000	53.000,00	53.000,00	21.000,00	3.194,50	2.457,31	0,00	32.000,00
1010 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	155.000,00	155.000,00	8.620,00	2.500,00	680,00	0,00	146.380,00
1011 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1501.0000	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
1008 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1501.0000	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Total da Ação de Governo:		1.810.000,00	1.810.000,00	40.818,31	5.885,09	3.327,90	0,00	1.769.181,69

15.01.10.302.0228.2.502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC - ASPS

1037 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1500.1002	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1045 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.1002	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1044 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1500.1002	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1043 4.4.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1500.1002	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1042 4.4.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1002	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
1041 3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1500.1002	223.000,00	223.000,00	21.362,00	0,00	0,00	0,00	201.638,00
1040 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500.1002	352.000,00	352.000,00	51.080,00	51.080,00	51.080,00	0,00	300.920,00
1039 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1500.1002	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1038 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1500.1002	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1036 3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500.1002	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1031 3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500.1002	248.000,00	248.000,00	32.719,35	17.460,40	0,00	0,00	215.280,65
1034 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1500.1002	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1033 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1500.1002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1032 3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVID	1500.1002	194.000,00	194.000,00	24.638,77	24.638,77	0,00	0,00	169.361,23
1030 3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500.1002	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1029 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500.1002	187.000,00	187.000,00	36.595,12	36.595,12	3.540,24	0,00	150.404,88

Emitido em: 06/02/2025

Relatório Customizado - MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL

MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL - RS

POSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Mês de Referência: 2/2025

Órgão: 15 FUND. MED. HOSP. HONOR T. COSTA

Unidade: 15.01 Manut. e Desenv. das Ativ. da FMHHTC

Natureza da Despesa		Recurso	Inicial (a)	Atualizada (b)	Empenhada (c)	Liquidada (d)	Paga (e)	Reserva (g)	Disponível (h)=b-c-f-g
1028	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.1002	372.000,00	372.000,00	26.685,70	26.685,70	0,00	0,00	345.314,30
1027	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1500.1002	2.808.000,00	2.808.000,00	195.664,37	195.664,37	77.931,21	0,00	2.612.335,63
1026	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500.1002	972.000,00	972.000,00	61.704,94	61.704,94	24.852,26	0,00	910.295,06
1035	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500.1002	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação de Governo:			6.124.000,00	6.124.000,00	450.450,25	413.829,30	157.403,71	0,00	5.673.549,75
15.01.10.302.0228.2.511 - PROGRAMA DE INCENTIVO HOSPITALAR									
10312	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1621.0000	10.000,00	10.000,00	9.400,00	322,65	322,65	0,00	600,00
1058	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1621.0000	98.000,00	98.000,00	7.989,00	0,00	0,00	0,00	90.011,00
1057	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1621.0000	110.000,00	110.000,00	8.269,64	3.486,32	489,39	0,00	101.730,36
1056	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1621.0000	130.000,00	130.000,00	81.377,60	24.982,60	2.514,63	0,00	48.622,40
1055	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1621.0000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1053	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1621.0000	100.000,00	100.000,00	50.143,97	7.522,45	87,43	0,00	49.856,03
1052	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1621.0000	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1051	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1621.0000	60.000,00	60.000,00	401,06	401,06	401,06	0,00	59.598,94
1050	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1621.0000	92.000,00	92.000,00	20.243,74	20.243,74	20.243,74	0,00	71.756,26
1049	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1621.0000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1054	3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1621.0000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação de Governo:			720.000,00	720.000,00	177.825,01	56.958,82	24.058,90	0,00	542.174,99
15.01.10.302.0228.2.514 - CUSTEIO MAC- TERMO ADITIVO AO CONTRATO 28/2019 SUS									
1059	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1501.0000	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1060	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1501.0000	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Total da Ação de Governo:			150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

FMHHTC

Fundação Médica Hospitalar
 Dr. Honor Teixeira da Costa
 92.911.684/0001-00
 Nove de Maio, 141 - Bairro Hospital

Competência: Janeiro /2025

Data de Admissão: [REDACTED]

Matrícula

Nome do Funcionário

Local

Cargo

Agente Auxiliar

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
1	Salario	165	1271,03	
12	Anuênio	1	12,71	
39	Insalubridade 20%		254,20	
130	IPE Saude	15		230,69
554	Prev. Municipal	14		179,72

Mensagem

Total Vencimentos

1.537,94

Total Descontos

410,41

Liquido:

1.127,53

Base Previd.

0,00

Base IRRF

1537,94

Banco:

Agência:

Conta:

Declaro ter recebido a importância discriminada neste recibo.

Projeção da RCL para 2025

Tomando por base a variação crescente verificada nos últimos 03 exercícios, percentual apurado de **6,39%**, conforme relatório extraído do site do TCE-RS em anexo.

EXERCÍCIO	RCL	EVOLUÇÃO % DA RCL	DESDESAS COM PESSOAL	% S/ RCL
2022	47.829.591,80	8,33	26.269.371,07	49,78
2023	52.320.381,84	9,39	24.618.456,87	54,92
2024	53.076.341,50	1,44	26.744.996,74	50,39

Considerando essa projeção real demonstrada nos três exercícios anteriores da evolução da RCL, passamos a salientar;

Com base na variação crescente de 6,39% verificada nos últimos três exercícios, conforme o relatório extraído do site do TCE-RS comprova a variação crescente nas receitas;

Essa porcentagem indica um crescimento consistente em receitas;

Essa variação está alinhada com as metas estabelecidas para os próximos exercícios.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO 2025	
Valor da Despesa COM PESSOAL	27.311.100,97
Total Projeção orçamento	56.467.919,72
% S/ RCL	48,37

- Fica comprovado o crescimento da RCL, e que as projeções são positivas, índice de pessoal projetado é de 48,37 e que está abaixo do **limite prudencial**.

Lavras do Sul, 30 de janeiro de 2025.


Jéssica Martins da Fontoura
CRCRS 88.078-08





Sair

Consulta Evolução das Contas

Esfera: Municipal Estadual

Município: LAVRAS DO SUL

SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTA MARIA

Órgão: PM DE LAVRAS DO SUL

Período Inicial: 2021

Período Final: 2024

* Campos de preenchimento obrigatório.

Limpar

Consultar

Relatório: Despesas com Pessoal

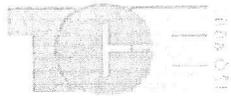
Limites da LRF para as Despesas com Pessoal

Descrição	Percentual
a) Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
b) Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	51,30%
c) Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20	54,00%

Evolução da Despesa com Pessoal

EXERCÍCIO	RCL	Evolução % da RCL	DESPESAS COM PESSOAL	
			R\$	% s/ RCL
2021	44.153.702,30	26,30	21.980.027,40	49,78
2022	47.829.591,80	8,33	26.269.371,07	54,92
2023	52.320.381,84	9,39	24.618.456,87	47,05

Topo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA MARIA
 Controle Social - Gestão Fiscal

Sair

Consulta Evolução das Contas

Esfera: Municipal Estadual

Município: LAVRAS DO SUL

SERVIÇO REGIONAL DE AUDITORIA DE SANTA MARIA

Órgão: PM DE LAVRAS DO SUL

Período Inicial: 2021

Período Final: 2024

* Campos de preenchimento obrigatório.

Limpar

Consultar

Relatório: Despesas com Pessoal

Limites da LRF para as Despesas com Pessoal

Descrição	Percentual
a) Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59	48,60%
b) Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22	51,30%
c) Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20	54,00%

Evolução da Despesa com Pessoal

EXERCÍCIO	RCL	Evolução % da RCL	DESPESAS COM PESSOAL	
			R\$	% da RCL
2021	44.153.702,30	26,30	21.980.027,40	49,78
2022	47.829.591,80	8,33	26.269.371,07	54,92
2023	52.320.381,84	9,39	24.618.456,87	47,05

Topo

Ofício nº 057/2025- GP

Lavras do Sul, 14 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador Luis Augusto Bittencourt
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Pelo Presente, solicitamos à Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 15/2025** que **“Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 3.539, de 30 de julho de 2018, a qual estabelece o Plano de Carreira da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, e dá outras Providências”** passe a tramitar em **caráter de urgência**.

Cordialmente,



Renan Delabary
Prefeito

Recebido em 16/02/25



Sala da Presidência



Justificativa

Que a quantidade de vagas existente para o respectivo cargo público, cujo desempenho das atribuições são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades da FMHHTC já se mostrava insuficiente para atender a demanda dos serviços existentes, o que restou acentuado no corrente ano em decorrência da designação da agente auxiliar administrativo Daniele da Silva Moreira para, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lavras do Sul - Lei Municipal nº 2.630/2005 - desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Administração de Lavras do Sul, havendo, ainda, necessidade de reforçar o desempenho de tais atividades no setor de faturamento hospitalar, o que resta vital para a boa saúde financeira da Fundação.

Destacamos que a Fundação conta atualmente com sistema informatizado e integrada desde a recepção, prescrições médicas, evoluções de enfermagem, controle de estoque e liberação de medicações na farmácia, juntamente com o faturamento hospitalar, cujo atendimento se dá 24 horas por dia, todos os dias da semana, o que demanda um número grande de servidores para formar a escala de atendimento.

De igual forma, há necessidade de servidor para assumir a responsabilidade de prestação de contas das metas do contrato com o SUS, havendo, inclusive, candidatos aprovados através de concurso público para o preenchimento das vagas a serem criadas.

É de interesse público que se criem tais vagas a fim de cumprirmos os princípios da **Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e o principal nesse momento o Princípio da Economicidade.**



Renan Delabary
Prefeito



REFERENTE: PROJETO DE LEI Nº 015/2025
ASSUNTO: ALTERA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 30 DE JULHO DE 2018, O QUAL ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DA FMHHTC

Vistos, etc...

Tendo em vista o teor do Ofício nº 057/2025, datado de 14 de fevereiro do corrente ano, **o qual solicita que o Projeto de Lei nº 015/2025 passe a tramitar em regime de urgência**, nos termos do §2º do Art. 99 da Lei Orgânica do Município, combinado com §2º do Art. 154 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 9/2019), **DETERMINO** a tramitação do projeto com observância do rito de urgência fixado no Regimento Interno, devendo a Secretaria da Mesa adotar as seguintes medidas:

a) leitura em Plenário na próxima Sessão Ordinária do Ofício nº 057/2025-GP, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal;

b) ciência ao Plenário, na mesma ocasião, de que o presente projeto de lei passou a tramitar com observância do rito de urgência previsto no Regimento Interno desta Casa, em virtude da presente decisão, já que presentes os requisitos do §1º do Art. 99 da LOM, combinado com Art. 154, *caput* do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem prejuízo das medidas retro determinadas, junte-se a presente ao projeto de lei em epígrafe, prosseguindo-se a tramitação com observância do rito de urgência previsto no Regimento Interno desta Casa, **a partir da presente decisão**.

À Secretaria da Mesa, para proceder às anotações de praxe e demais providências cabíveis.

Lavras do Sul, 21 de fevereiro de 2025.


Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira
Presidente